



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 62/2023

Autoria: THIAGO SAMASSO
Assunto: *Fornecer, gratuitamente, passagem no serviço de transporte coletivo rodoviário municipal às gestantes e mães e/ou pais usuários do serviço, desde a data em que a gestação é confirmada até 03 (três) meses após o parto.*

Matéria recebeu **parecer contrário** da Comissão de Justiça e Redação, apresentado em Plenário em sessão ordinária de 20/06/2023.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário do parecer contrário, na forma do artigo 38, § 2º, do Regimento Interno.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente